



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 301, DE 3 DE JULHO DE 2014.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar CARLOS JORGE PAVÃO DIAS, para exercer o encargo de substituto do Gerente de Projeto do Departamento de Combustíveis Renováveis, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.7.2014 - Seção 2.